RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CEPE

PRORROGA A RELIZAÇÃO DAS AULAS NO FORMATO REMOTO DO *CAMPUS* DE CAMPOS SALES, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

A Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições legais que lhes conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução nº 032/2024 – CEPE, de 18 de dezembro de 2024, que aprova as aulas remotas no *Campus* de Campos Sales, no período de 02 à 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de a Universidade cumprir sua função social, objetivando não causar prejuízos às atividades acadêmicas;

CONSIDERANDO referendar o Provimento nº 01/2025-GR, de 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a realização de Aulas do *Campus* de Campos Sales, no formato remoto até o dia 15 de fevereiro de 2025, conforme estabelecidas na Resolução nº 032/2024 – CEPE.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da URCA, Crato-Ceará, em 26 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES
Presidente em Exercício